



PORTARIA Nº 43.244/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011884/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA HELENA GREBOS, matrícula nº 668, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CONGREGAÇÃO DA MISSÃO PROVÍNCIA DO SUL	01/03/1987 - 30/08/1989	Geral	2	6	0

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS